

**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

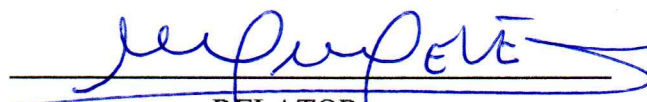
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº401 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA A INSTITUIR O PRÊMIO “VIZINHO SOLIDÁRIO” NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.


RELATOR
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -